

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciano Manoel Machado - Secretário Municipal de Obras e Rosmari Fátima de Oliveira Monteiro - Procuradora da Empresa.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.057/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 075/2017.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ALEGRE e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Permuta das servidoras ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORRÊA e PALMIRA LUZIA LUCENA DA SILVA.

PRAZO: 1 (um) ano a partir da data de publicação.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, José Guilherme Gonçalves Aguilar - Prefeito Municipal de Alegre, Anne Lise da Silva Augusto Corrêa e Palmira Luzia Lucena da Silva – Servidoras.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 16.426/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

OBJETO: Aquisição de 7.000 (sete mil) unidades do Cartucho CBC 38 SPL - TREINA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.420,00 (vinte um mil, quatrocentos e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. Nº 1-18.681/2015 e 1-29.146/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 12.519/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o Resultado Preliminar da 2ª Fase do Edital de Chamamento Público nº 001/2017 para a Seleção de Projetos, após análise dos documentos entregues pelas entidades.

Resultado Preliminar da 2ª Fase	
Instituição	Evento
Federação de Beach Soccer do Espírito Santo – FEBSES (Evento Nacional).	Desafio Nacional de Beach Soccer.
Federação Espírito Santense de Futebol de Salão – FESFS (Evento Nacional).	Taça Brasil de Seleções Sub-17.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais–APAE (Evento Paradesporto)	II Torneio de Futsal das APAE's do Espírito Santo.
Associação Kime de Karatê Jutso (Evento Municipal).	Festival
Entidades desclassificadas na 2ª Fase	
Instituição	Evento

Federação Capixaba de Triathlon (Evento Municipal).	Desafio de Duathlon.
Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo – FCJJE (Evento Estadual).	II Copa Sicoob de Jiu-Jitsu – Etapa do Circuito Estadual de Jiu-Jitsu esportivo do Espírito Santo.
Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim – LDCI (Evento Municipal).	Campeonato Municipal de Futebol de Campo Feminino.
Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Estado do Espírito Santo – COMPASSOS (Evento Municipal).	Festival de Balé.
Associação Esportiva Alto Independência Futebol Clube (Evento Municipal).	Molecada Reunida – Torneio de Futebol de Campo.
Projeto Renascer Crianças em Itaóca (Evento Municipal).	Torneio Projeto Renascer.

Ficam convocadas as entidades abaixo para entrega dos documentos referentes à 2ª Fase do Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste resultado.

Suplentes	
Associação de Moradores do Bairro Amarelo – AMOBAM (Evento Municipal).	Capoeira.
Associação da Liga Municipal de Esportes de Cachoeiro de Itapemirim – LME (Evento Municipal).	Campeonato de Categorias de Base – Taça Renascer.
Projeto Nossa Criança (Evento Municipal).	Taça Amizade de Futsal.
Associação de Capoeira Navio Negroiro (Evento Municipal).	Capoeira.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2017.

Aline Juriatto Fagundes
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 344/2017

Carlos Renato Gomes Simões
Membro da Comissão de Seleção
Portaria nº 344/2017

Rodolpho Silva Maia
Membro da Comissão de Seleção
Portaria nº 344/2017

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

IPACI

PORTARIA Nº 300/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,